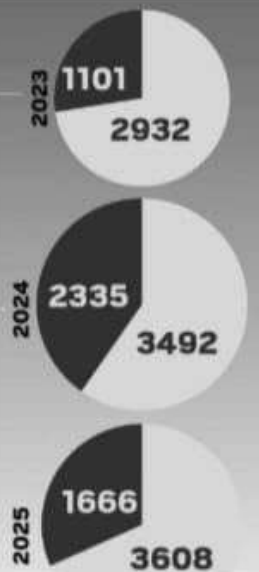


● TRABALHO

FISCALIZAÇÃO
LABORAL
EM NÚMEROS
- 2025Acções inspectivas vs infrações
Detectadas (2023-2025)Acções inspectivas
de iniciativa
Infrações DetectadasInfrações mais
frequentes em 2025Valor das coimas
(2024 vs 2025)Origem
das infrações
em 2025

SÓ 7% DENUNCIA

Em 2025, a Autoridade Regional detectou 326 situações de trabalho precário; apenas 23 resultaram de reclamações

ERICA FRANCO
efranco@dnnoticias.pt

Em 2025 a Autoridade Regional para as Condições de Trabalho (ARCT) detectou 2.364 infrações às regras laborais, na sequência da realização de 6.012 acções inspectivas. A maioria das intervenções resultou de acções desencadeadas por iniciativa própria da Autoridade, enquanto apenas uma parte teve origem em reclamações apresentadas por trabalhadores ou organismos sindicais.

As infrações mais frequentes envolveram: falta de documentação (601), violação de regras de segurança e saúde no trabalho

(479), organização dos tempos de trabalho (381), inobservância de obrigações retributivas (377) e fraude laboral (349).

No período em causa foram instaurados 289 processos de contraordenação com aplicação de coimas no valor de 1.109.118 euros, enquanto em 2024 tinham sido instaurados 221 processos, no valor de 641.844 euros.

Ou seja, a ARCT quase duplicou o valor das coimas em 2025, com mais processos de contraordenação instaurados.

Para a secretária regional da Inclusão, Trabalho e Juventude, Paula Margarido, "o aumento das acções inspectivas demonstra o empenho da Autoridade em asse-

CONSTRUÇÃO CIVIL,
HOTELARIA E
COMÉRCIO
LIDERARAM OS
PROCESSOS

gurar melhores condições de trabalho, proteger a segurança e saúde dos trabalhadores e garantir o cumprimento das normas laborais".

Ainda assim, os dados evidenciam que, apesar da intervenção da ARCT, persistem problemas estruturais no mercado de trabalho, nomeadamente incumprimentos em salários, horários e segurança no trabalho.

Dois acidentes de trabalho
mortais na construção civil

O sector da construção civil (62) e o da hotelaria e similares (61) foram aqueles onde se registaram mais autuações, seguidos do comércio (35).

A maioria dos processos de contraordenação resultou do incumprimento de salários (159) e da falta de entrega de documentos obrigatórios (48), situações que, em muitos casos, só vieram a ser corrigidas após intervenção da Autoridade.

A acção de iniciativa concentrou-se sobretudo nos sectores da construção civil, hotelaria e comércio, abrangendo 902 locais de trabalho e 4.037 trabalhadores, com o objectivo de garantir o cumprimento da lei e dos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho.

No sector da construção civil, foram realizadas 117 visitas a obras, envolvendo 1.249 traba-

lhadores, e detectadas 301 infracções, das quais 268 foram corrigidas. A fiscalização incidiu principalmente sobre riscos de quedas em altura, queda de objectos, riscos eléctricos e sobre a gestão e coordenação da segurança nas obras.

Segundo dados oficiais, comparativamente com 2024 registou-se um acréscimo de cerca de 28 % no número de acções inspeccionadas de iniciativa efectuada no sector, passando de 364 para 468, evidenciando o reforço da fiscalização.

Apesar das intervenções, registaram-se dois acidentes de trabalho mortais ao longo do ano, sublinhando a necessidade de uma fiscalização activa para proteger os trabalhadores.

Fiscalização compensa falta de reclamações

No âmbito do combate ao trabalho não declarado e à utilização indevida de contratos de presta-

FALHAS EM SALÁRIOS, HORÁRIOS E SEGURANÇA MARCARAM AS IRREGULARIDADES

COIMAS POR INFRACÇÕES LABORAIS ULTRAPASSAM 1 MILHÃO DE EUROS

ção de serviços, a ARCT interveio, por iniciativa própria, em 326 situações, das quais 290 foram regularizadas até ao momento.

De realçar que apenas cerca de 7 % das situações detectadas resultaram de reclamações apresentadas por trabalhadores ou sindicatos, mostrando que a maior parte das intervenções ocorreu de forma preventiva e directa pela Autoridade Regional.

A ARCT sublinha a importância da denúncia de eventuais infracções laborais, “garantindo que todas as situações são analisadas com celeridade e que, em muitos casos, a intervenção permite a resolução imediata dos problemas identificados”.

Em suma, depreende-se que apesar da fiscalização proactiva da Autoridade Regional garantir a resolução de muitas infracções, os trabalhadores raramente apresentam denúncias, possivelmente por medo de retaliações ou desconhecimento dos seus direitos.

PORTO SANTO: FISCALIZAÇÃO PRÓXIMA E RESULTADOS POSITIVOS

■ Na ilha do Porto Santo, a Autoridade Regional para as Condições de Trabalho (ARCT) realizou acções de iniciativa que abrangeram 61 locais de trabalho e 781 trabalhadores, detectando 29 infracções, das quais

24 foram prontamente sanadas. Este resultado indica uma alta taxa de correcção imediata e demonstra a presença efectiva da ARCT no território, num contexto em que os trabalhadores raramente apresentam queixa.

A Autoridade Regional refere, a propósito, que continuará a desenvolver inspecções regulares no Porto Santo, sem prejuízo da apreciação das reclamações apresentadas no Posto de Atendimento da Loja do Cidadão naquela ilha.



Paula Margarido sublinha importância da denúncia de incumprimentos e o papel da Autoridade Regional na sua resolução.